

**EXMO. SR.**

**VEREADOR THIAGO FELIPE DE ALMEIDA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**

**EMENDA IMPOSITIVA \_\_\_/2023 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL**


Art. 1º - Altera o valor das dotações por órgão do governo e da administração para o exercício de 2023, para transferir parcela da reserva de contingência destinadas às emendas de consecução obrigatória para ações destinadas ao serviço público de saúde, nos termos do art. 140-A, §1º da Lei Orgânica do Município, da forma que especifica a seguir:

Número	Secretaria de Operacionalização	Programa de Trabalho	Projeto / Atividade	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	103.050.303	2186	Aplicação das principais vacinas e realização de exame de mormo nos equinos e moares	R\$ 457.500,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	103.050.303	2186	Políticas públicas para garantia da saúde e bem estar de animais de grande porte	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
TOTAL					R\$ 557.500,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

Nova Lima, 09 de fevereiro de 2023.

  
Joselino Santana Dias

Vereador

  
Thiago Almeida  
Presidente  
Biênio 2023 - 2024  
Aprovado, 08 votos  
14-02-2023